



**DECRETO Nº 0027/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

***Exonera servidor público e toma outras providências.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 65 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

**CONSIDERANDO** o Artigo 34 da Lei Complementar nº 002, de 06 de maio de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pajeú do Piauí,

**CONSIDERANDO** que a servidora efetiva JOELMA DE SÁ PAIUILINO, com fulcro no citado artigo da Lei Complementar n.º 02/2013, solicitou a exoneração, em caráter irrevogável do cargo de Nutricionista da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica exonerado do cargo de enfermeira do município de Pajeú do Piauí a servidora JOELMA DE SÁ PAIUILINO, a pedido, sem prejuízo dos direitos trabalhistas que lhe cabem.

**Art.2º.** Fica determinada à Secretaria de Administração que proceda com as anotações de praxe.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Gabinete da Prefeita

---

**Art.3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

  
**Sebastiana Vieira de Carvalho**  
*Prefeita Municipal*

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**Juliana Pereira de Sousa**  
Chefe de Gabinete

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, no decimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezoito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO**Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro  
CNPJ – 06.554.935/0001-04  
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - PiauíESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
Gabinete da Prefeita**DECRETO Nº 0027/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

CARTA CONVITE Nº 03/2018

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O procedimento licitatório, modalidade CARTA CONVITE, nº 03/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (PALCO, SOM, BANHEIROS QUÍMICOS, ETC.) DESTINADA A FUTURAS CONTRATAÇÕES, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MIGUEL LEÃO – PI, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade CARTA CONVITE, nº 03/2018, cujo vencedor é:

EMPRESA- OFERTOU MENOR VALOR	VALOR (R\$)
D. DE SOUSA LIMA PRODUÇÕES DE FESTA – CNRJ: 09.088.108/0001-52	R\$ 143.950,00

Miguel Leão (PI), 22 de agosto de 2018.

Prefeito Municipal de Miguel Leão  
Roberto César de Arêa Leão Nascimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO**

Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro

CNPJ – 06.554.935/0001-04

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: nº. 032/2018

Procedimento Licitatório: nº. 03/2018.

Modalidade: CARTA CONVITE

Objeto: Locação de Estrutura para Eventos (palco, som, banheiros químicos, etc.) destinada a futuras contratações, a fim de atender necessidades dos órgãos e entes de Administração Pública de Miguel Leão – PI

Contratante: Município de Miguel Leão- PI.

Contratado: D. DE SOUSA LIMA PRODUÇÕES DE FESTA – CNPJ: 09.088.108/0001-52

Valor: R\$ 143.950,00

Recursos: Orçamento Geral do Município de 2018.

**Exonera servidor público e toma outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 65 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

**CONSIDERANDO** o Artigo 34 da Lei Complementar nº 002, de 06 de maio de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pajeú do Piauí,

**CONSIDERANDO** que a servidora efetiva JOELMA DE SÁ PAIUILINO, com fulcro no citado artigo da Lei Complementar n.º 02/2013, solicitou a exoneração, em caráter irrevogável do cargo de Nutricionista da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica exonerado do cargo de enfermeira do município de Pajeú do Piauí a servidora JOELMA DE SÁ PAIUILINO, a pedido, sem prejuízo dos direitos trabalhistas que lhe cabem.

**Art.2º.** Fica determinada à Secretaria de Administração que proceda com as anotações de praxe.

**Art.3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

  
**Sebastiana Vieira de Carvalho**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**Juliana Peretra de Sousa**

Chefe de Gabinete

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, no decimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezoito.